



PREFEITURA DE
PARAÚNA
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15813/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de abril de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **40/2025**, o competente processo de inexigibilidade para a prestação de serviço clínico sendo exame de angio-cerebral digital dos 4 vasos, para paciente carente do Município: (Ricardina Maria Candida da Silva), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 15813/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 13 de junho de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go